



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

Nos termos do artigo 72, VIII, da Lei nº 14.133/21 e artigo 147, IV, do Decreto Municipal nº 14.754/23, autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme abaixo especificado:

Processo nº PA 089/2026 - Inexigibilidade nº 009/2026

Objeto: Contratação da empresa CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, para ministrar curso de capacitação, cujo tema é *“O início do Mandato Legislativo – competências legislativas e administrativas dos vereadores e servidores”*.

Quantidade de inscrições: 10 (dez)

Vereador 01 (um): Danilo José Donato da Mota;

Servidores 09 (nove): Ana Carolina Araújo França; Ana Carolina Bernardini Maximiano; Marcos Henrique Costa; Flávio Rubens Tabari; Talis Oliveira Pimenta; Tainá Cássia do Prado Reis; Sandra Obadovski Freitas Andrade Sousa; Jussara Maria Pereira e Janete Marques de Lima Vieira.

Local: Curitiba - PR

Período de realização do curso de capacitação: 10 a 13 de março de 2026.

Contratada: CEAM Centro Especializado Administração Municipal LTDA, CNPJ nº 60.626.273/0001-78

Fundamentação legal: art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor da contratação: R\$26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).

Dotação orçamentária:

01.031.0001 2.006 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Ficha - 38

Adotem-se as providencias cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Itabirito, 09 de março de 2026.

LEANDRO SILVA MARQUES
Presidente da Câmara Municipal de Itabirito